



Prefeitura Municipal de Cravinhos

Paço Municipal "Toninho Vessi"

LEI Nº 2218/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

"AUTORIZA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE CRAVINHOS – SASSOF, A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS), PARA COBRIR DESPESAS QUE ESPECIFICA, ALTERA E ACRESCENTA NOVA REDAÇÃO DOS ANEXOS II, III, IV DO PPA (PLANO PLURIANUAL) E DOS ANEXOS V E VI DA LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) E DÁ NOVA REDAÇÃO A LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL), REFERENTE AO CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2017".

JOSÉ CARLOS CARRRASCOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cravinhos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria do Serviço de Assistência Social dos Funcionários Municipais de Cravinhos-Sassof, autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

04.00.00	SASSOF	
04.01.00	Administração e Finanças	
4 6 90 71 00 08331 0401 2401	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 360.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito correrá por conta do Superávit Financeiro, conforme § 2º do artigo 43 da Lei 4320/64.

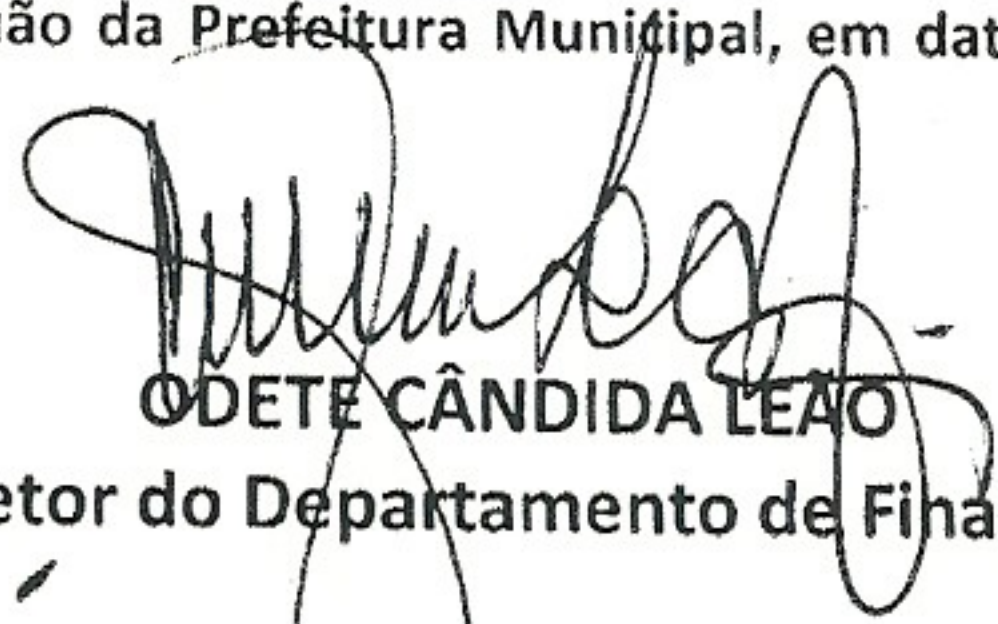
ARTIGO 3º-O Custo Financeiro para o exercício de 2017 passa a ser de R\$ 3.575.000,00 (três milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais).

ARTIGO 4º- Altera e acrescenta nova redação aos anexos II, III e IV do PPA- Plano Plurianual; aos anexos V e VI da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Função 08 e Subfunção 331 e da nova redação a LOA- Lei Orçamentária Anual da Administração Indireta SASSOF- Serviço de Assistência Social dos Funcionários Municipais de Cravinhos, referente o Custo Financeiro para o exercício de 2017.

ARTIGO 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada, Registrada na Secretaria Administrativa e Afixada no saguão da Prefeitura Municipal, em data de 17 de abril de 2017.


ODETE CÂNDIDA LEÃO
Diretor do Departamento de Finanças